



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS Nº 727/2017.

Assunto: SIALE - Indicação 2857/2017 –
Deputado Junior Aprillanti

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 2857 de 2017, de autoria do nobre Deputado Estadual Junior Aprillanti, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ PENNA
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL MOREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.
São Paulo – SP

PA/

Rua Mauá, 51 – Luz
CEP: 01028-900 – São Paulo - SP

TEL: (11) 3339-8178



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Memorando UPPH - 51/2017

São Paulo, 16 de outubro de 2017

Ilmo. Senhor

JOSÉ BRITO DE FRANÇA

Assessoria para Assuntos Parlamentares

Em atenção ao Memorando nº 0564_2017 – SEC/AP, que encaminhou a Indicação nº 2857/2017 da Assembléia Legislativa, referente à solicitação de recursos para realização de reforma no Mosteiro São Bento, no Município de Jundiaí, cumpre-nos informar:

1. o imóvel em questão encontra-se em estudo de tombamento através do Processo 73.629/15. Conforme previsto em legislação, quaisquer intervenções no local deverão ser previamente analisadas pelo CONDEPHAAT;
2. já no tocante à solicitação de recursos financeiros, informamos que esta UPPH não dispõe de dotação orçamentária prevista para a reforma em questão;
3. indicamos que é possível se candidatar à obtenção de verbas provenientes de leis de incentivo à cultura como a Lei Rouanet ou através do PROAC - Programa de Ação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, em sua modalidade financiada pela renúncia fiscal (ICMS). Para tanto, é preciso apresentar um projeto nas categorias de 'Patrimônio Histórico e Artístico' ou de 'Restauração e Conservação de bens protegidos por órgão oficial de preservação' (inclusive órgão municipal) e, caso o projeto seja aprovado, é necessário contatar uma empresa interessada em financiá-lo;
4. ressalte-se, ainda, a atuação do Fundo de Defesa dos Interesses Difusos, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Salientamos que a UPPH está à disposição para esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários, bastando, para tanto, entrar em contato através do telefone (11) 3339-8073 ou 3339-8046.

Atenciosamente,



VALÉRIA ROSSI DOMINGOS
Coordenadora da UPPH